

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.03.16.01-TP**, que tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, especificamente o quinhão da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, pelo que, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**ASSIM**, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.768.228/0001-04, pelo valor mensal de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 28.800,00** (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Banabuiú-CE, 09 de abril de 2018.

  
**CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

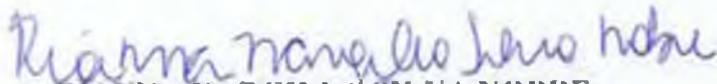
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.03.16.01-TP**, que tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, especificamente o quinhão da Secretaria de Saúde, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, pelo que, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**ASSIM**, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.768.228/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Banabuiú-CE, 09 de abril de 2018.

  
**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.03.16.01-TP**, que tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, especificamente o quinhão da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, pelo que, hei por bem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**ASSIM**, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.768.228/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Banabuiú-CE, 09 de abril de 2018.

*Cleidemar Lopes da Silva Nobre*  
**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

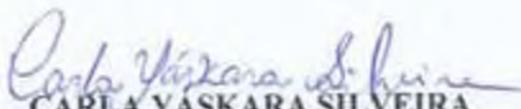
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.03.16.01-TP**, que tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, especificamente o quinhão da Secretaria de Educação, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, pelo que, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**ASSIM**, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.768.228/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Banabuiú-CE, 09 de abril de 2018.

  
**CARLA YASKARA SILVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.03.16.01-TP**, que tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, especificamente o quinhão da Secretaria de Infraestrutura, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, pelo que, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**ASSIM**, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.768.228/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Banabuiú-CE, 09 de abril de 2018.



FRANCISCO CARLOS FARIAS  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA